GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS

INDICAÇÃO Nº /2024

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário, na forma Regimental, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito, Marcones Sá, e a Secretária de Desenvolvimento Social, Juliene Lisboa, que providencie convênio com algum clube com piscina para que seja dada aula de natação para crianças a partir de 4 anos de idade, que são de famílias em vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A natação é uma das atividades físicas mais completas e benéficas para crianças em seu desenvolvimento. Além de ser uma habilidade vital para a segurança na água, a natação oferece uma série de benefícios físicos, mentais e emocionais que contribuem para o crescimento saudável e o bem-estar geral das crianças.

Primeiramente, aprender a nadar desde cedo promove uma relação positiva com a água, ajudando a reduzir o medo e a ansiedade associados a ambientes aquáticos. Isso não apenas aumenta a segurança em torno de piscinas, praias e outros corpos d'água, mas também permite que as crianças desfrutem de atividades aquáticas de forma mais relaxada e confiante.

No entanto, a prática de natação ainda na infância, tem sido um privilégio de famílias que possuem condições financeiras que pagam aulas particulares, e a criança em vulnerabilidade social, acaba não desfrutando de um aprendizado tão vital. Portanto indico para que o município promova essa atividade de inclusão e igualdade.

Salgueiro, 08 de abril de 2024
Atenciosamente,

MARIANO BARROS — PDT
Vereador